



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**Introdução:** A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem a missão de promover o planejamento Municipal e sua gestão tributária, orçamentária e financeira. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável com equilíbrio fiscal. Além de coordenar diversos setores essenciais para o bom desempenho da gestão municipal.

**Setor de Recursos Humanos :** Responsável pelas admissões, rescisões contratuais, portarias, elaboração da folha de pagamento mensalmente, geração da SEFIP (INSS e FGTS) bem como suas respectivas guias de pagamento, RAIS, e.social, SIGA, manter atualizado a pasta funcional de cada servidor público municipal.

**Sub-serviços :** Contracheque online

**Acesso :** <https://miguelcalmon.ba.gov.br/>

**Sub-serviços :**

Carta margem para realização de empréstimo consignado em folha de pagamento;

Assinatura de requisição de férias;

Entrega de documentação para admissão;

Entrega de atestados médicos;

Solicitação de requerimento de auxílio saúde;

Solicitação de documentos para fins de aposentadoria;

Solicitação de informações e orientações pertinentes ao servidor público.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de contabilidade** : O objetivo da **contabilidade pública** é administrar o patrimônio **público** por meio do registro de atos e fatos contábeis. Além disso, a análise contábil visa gerar relatórios que promovam a transparência e a prestação de contas à sociedade.

**Sub-serviços** : Empenho, liquidação, pagamento, receitas, PPA, LDO, LOA e Decretos.

**Acesso** : : <https://miguelcalmon.ba.gov.br/>

**Sub-serviços** :

Empenho das despesas;

Liquidação das despesas;

Pagamento das despesas;

Lançamento das receitas;

Elaboração do PPA, LDO e LOA;

Entrega da documentação ao e.tcm;

Elaboração do balancete e peças contábeis;

Decretos orçamentários.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de tributos** : Responsável pela arrecadação de tributos cobrados pelo município, a exemplo do IPTU, ISS, ITBI, contribuição de melhoria, taxas de alvará/Licenciamento, Taxa de coleta de lixo, dentre outros. Também é responsável pelo controle da dívida ativa do município e manter os cadastros imobiliários atualizados.

**Sub-serviços** : Emissão e cobrança das taxas municipais, atualização cadastral dos imóveis.

**Acesso** : Na sede da prefeitura de Miguel Calmon.

**Sub-serviços** :

Emissão da taxa do IPTU;

Emissão de diversas taxas;

Controle e cobrança da dívida ativa do município;

Fiscalização das obras;

Emissão de alvará de funcionamento e construção;

Cadastramento e recadastramento de bens imóveis;

Ajuizamento da dívida pública.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta-feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de Planejamento** : O setor de **Planejamento** tem a função realizar o **planejamento em parceria com as secretarias municipais, inclusive para realização de licitações**, a execução, o acompanhamento e o monitoramento das ações, serviços e programas estruturantes do município.

**Sub-serviços** : Faz abertura dos processos administrativos de todas as secretarias da prefeitura e realiza as cotações dos bens e serviços a serem comprados e ou contratado pelo município.

**Acesso** : Na sede da prefeitura de Miguel Calmon

**Sub-serviços :**

- Abertura de processo administrativo;
- Realiza e recepciona as cotações;
- Lança os mapas de valores para encontrar os valores de referência;
- Orientar as secretarias quanto o planejamento das compras e ou prestação de serviços;
- Passar as demandas para o setor de licitação;
- Sinalizar as secretarias quanto o vencimento das licitações.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de convênios** : O setor de Convênios é responsável pela viabilização da captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado, bem como acompanhar a execução do objeto de cada convênio celebrado e realizar a prestação de contas dos mesmos de forma parcial e ou final de acordo com a exigência.

**Sub-serviços** : Realiza guarda e conservação das peças dos convênios, mantém as plataformas de governo devidamente atualizadas, acompanhar a execução de cada convênio e realiza a prestação de contas dos mesmos.

**Acesso** : <https://miguelcalmon.ba.gov.br/>

**Sub-serviços** :

Guarda e conservação dos termos de convênios;  
Prestação de contas dos convênios parcial e ou final;  
Preenchimento das propostas nas plataformas do governo federal e estadual (SICONV, SISMOB, SIGPC, SIGTV, SIMEC, dentre outros);  
Manter a documentação da prefeitura atualizada necessária para celebrar os convênios.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de tesouraria** : O setor de tesouraria é detentora das informações financeiras do município.

**Sub-serviços** : Realiza acompanhamento das entradas das receitas federais, municipais e municipais, faz os pagamentos dos credores.

**Acesso** : <https://miguelcalmon.ba.gov.br/>

**Sub-serviços** :

- Da entrada nas receitas federais, estaduais e municipais;
- Realiza pagamentos dos credores municipais;
- Paga a folha de pagamento;
- Paga as obrigações patronais (INSS e FGTS) dentro das datas;
- Realiza o repasse do Duodécimo;
- Repassa para a contabilidade os extratos bancários e as aplicações financeiras de todas as contas bancárias dos municípios;
- Aplica os recursos financeiros das contas;
- Controle do fluxo de caixa (receita e despesa).

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de licitação** : dirigir, coordenar e executar as **licitações** na forma da legislação pertinente, das normas internas da prefeitura, e de acordo com a dotação orçamentária, para a contratação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos

**Sub-serviços** : Fazer acontecer as licitações, dispensas e inexigibilidade de licitações e tudo que envolve as mesmas.

.  
**Acesso** : <https://miguelcalmon.ba.gov.br/>

**Sub-serviços** :

- Elaborar edital;
- Realizar publicidade dos editais;
- Realizar o certame;
- Elaborar os contratos dos vencedores;
- Definir se vai ser licitação e escolher a modalidade, dispensa ou inexigibilidade;
- Entrega da documentação ao E.tcm;

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar



**Setor de compras** : É responsável pelas compras e ou prestação de serviços do município, além de recepcionar as notas fiscais e iniciar o processo de pagamento das mesmas.

**Sub-serviços** : controlar as compras e pagamentos das compras e prestação de serviços.

**Sub-serviços** :

Emitir as ordens de compras e prestação de serviços;

Recepcionar as notas fiscais;

Montar os processos de pagamentos.

Lançar os processos de pagamento no sistema financeiro;

Controlar os saldos das licitações através das baixas no sistema PAD.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

**Setor de Controle Interno** :. A Controladoria Geral do Município, devidamente inserida na estrutura organizacional do Município por força de lei local, tem poder de fiscalizar os atos de quaisquer agentes responsáveis por bens ou dinheiro público. Uma das funções primordiais da Controladoria é dar cumprimento às metas e funções definidas na lei que a criou, priorizando a fiscalização de atos dos órgãos da administração direta e indireta do ente federado. Ela também pode fiscalizar instituições que recebem recursos do Município (subvenções sociais ou auxílios) e deve propor as medidas cabíveis às autoridades responsáveis, tanto em sede administrativa quanto em sede judicial.

A Controladoria é o Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, com total autonomia funcional, responsável pela expedição de atos normativos e regulamentadores dos procedimentos de controle. É unidade administrativa para integrar os procedimentos de controle e fiscalização e ainda consolidar as informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com a finalidade de atestar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos programas de governo; podendo também fazer controle exercido com metodologia de auditoria no âmbito de determinada unidade administrativa. O Controle Interno deve ter o status de uma Secretaria, devendo assim estar ligado diretamente ao gabinete do prefeito, na medida em que os próprios secretários passam a ser passíveis de fiscalização. O papel do Controle Interno é muito maior do que apenas o de fiscalizar. A função principal do Controle é servir como ferramenta de apoio ao prefeito e de orientar, e somente após, cobrar e, em último caso, levar ao conhecimento do Ministério Público e do Tribunal de Contas, caso seja constatada algum ato ilícito de malversação do dinheiro público.

**Horários** : 08:00h a 12:00h

**Datas** : segunda a quinta-feira

**Horários** : 08:00h a 14:00h

**Datas** : sexta feira

**Acesso** : na sede da prefeitura, localizada na Avenida Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar

